

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Gabinete do Prefeito

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade locação de imóvel tipo imóvel localizado na Tv. 7 de setembro, nº 3454, Quadra 79, neste município de Igarapé-Açu/Pa.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e controle interno ambos em apenso aos autos;

## **Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta, Parecer Jurídico e Controle Interno em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a locador Mariano Fonseca da Roza, CPF: 049.106.642-20, pelo valor global de **R\$ 21.000,00** (**Vinte e um mil reais**), divididos em 07 (sete) p arcelas mensais de **R\$ 3.000,00** (**Três mil reais**).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA Prefeito Municipal de Igarapé-Açu